

## ECOSSOCIALISMO E HUMANISMO

### ECOSOCIALISMO Y HUMANISMO

### ECOSOCIALISM AND HUMANISM

DOI: <https://doi.org/10.9771/gmed.v13i2.45211>

Gustavo Seferian<sup>1</sup>

**Resumo:** Reconhecendo a popularização do ecossocialismo nos debates públicos contemporâneos e a perda de parte de seus sentidos neste processo, o artigo busca resgatar uma de suas bases de sustentação – o humanismo –, passando pela (i) breve exposição dos principais elementos de caracterização teórico-práticos do ecossocialismo; (ii) resgate de suas bases desde um humanismo naturalista que exsurge da obra de Karl Marx; (iii) distanciando o ecossocialismo pelas suas próprias linhas estruturantes de outras correntes ecológicas de caráter anti-humanismo tomando as formulações de Daniel Bensaïd, Daniel Tanuro e Michael Löwy.

**Palavras-chave:** Ecossocialismo. Humanismo. Metabolismo. Trabalho. Humanismo naturalista.

**Resumen:** Reconociendo la popularización del ecossocialismo en los debates públicos contemporâneos y la pérdida de parte de sus significados en este proceso, el artículo busca rescatar una de sus bases de apoyo, el humanismo, a través de (i) una breve exposición de los principales elementos teórico-práticos que caracterizan el ecossocialismo; (ii) rescate de sus bases de un *humanismo naturalista* que surge de la obra de Karl Marx; (iii) distanciar el ecossocialismo en sus propias líneas estructurales de otras corrientes ecológicas de carácter antihumanista, tomando las formulaciones de Daniel Bensaïd, Daniel Tanuro y Michael Löwy.

**Palabras clave:** Ecossocialismo. Humanismo. Metabolismo. Trabajo. Humanismo naturalista.

**Abstract:** Recognizing the popularization of ecossocialism in contemporary public debates and the loss of part of its meanings in this process, the article seeks to rescue one of its support bases – the humanism –, through (i) a brief exposition of the main elements of theoretical-practical characterization of ecossocialism; (ii) rescue of its bases from a *naturalist humanism* that emerges from the work of Karl Marx; (iii) distancing ecossocialism along its own structural lines from other anti-humanist ecological currents, taking the formulations of Daniel Bensaïd, Daniel Tanuro and Michael Löwy.

**Keywords:** Ecossocialism. Humanism. Metabolism. Labor. Naturalist humanism.

### Introdução

O ecossocialismo nunca esteve tão em voga no Brasil. Deixando de habitar as proposições programáticas de organizações políticas que reivindicam os mais diversos tons do marxismo revolucionário e discussões de caráter teórico-acadêmico de baixa capilaridade, invariavelmente sujeitas a críticas desde olhares marxistas mais rígidos (ASSUNÇÃO, 2017, SARTORI, 2019), o termo passa a ter uma difusão ampla no país nos últimos anos.

Referida profusão acompanha, de um lado, a escalada na divulgação posta em redes sociais, em que a aparente adesão de *youtubers* e jovens *influencers* a tais perspectivas programáticas proporciona a vocalização de bandeiras, indicações teóricas e reflexões pontuais que articulam questões sociais e

ambientais na práxis política, levando ao acesso inédito de milhares de pessoas as linhas fundamentais da alternativa estratégica ecossocialista. São os casos de Sabrina Fernandes, Rita von Hunty e Roju Soares, que cada um ao seu modo reivindicam referida chave teórico-prática.

De outro, resulta da qualidade e sentido postos à luta de classes contemporaneamente, em que a percepção da indissociabilidade – ainda que desde uma expressão negativa – da ofensiva do capital contra as classes trabalhadoras e a natureza se mostra direta e contundentemente. O liame indissociável entre social, o político e o ambiental, muito embora bastante mais evidente no processo de contrarreformas experimentado no país (SEFERIAN, 2020), também se expressa em proposições ofensivas do conjunto dos oprimidos e oprimidas, mais perceptíveis quando lançamos nossos olhos a uma escala global. A greve de milhões de camponeses e camponesas na Índia no curso de 2021 (DHAR, 2021) e as resistências postas contra o neoextrativismo na América Latina por comunidades indígenas e camponesas (SVAMPA, 2019) são exemplos deste processo. Outro, bastante mais contraditório pelas determinações que o sustentam e sobremaneira pelo seu atravessamento pela institucionalidade burguesa é o das recentes eleições equatorianas. A candidatura do partido indígena Pachakutik, encabeçada por Yaku Pérez, passou a ser alcunhada enquanto “ecossocialista” tanto por críticos (BRASIL 247, 2021; BRASIL DE FATO, 2021; CAUSA OPERÁRIA, 2021, seguindo todos a precedente análise de NORTON, 2021) quanto por endossadores (DUTRA, 2021, LEITE, 2021) estrangeiros, muito embora deste modo jamais tenha se reconhecido ou auto-reivindicado de tal modo.

Sem desconsiderar a importância da popularização dos debates acerca do ecossocialismo, que guardam grande relevo, é certo que a forma propriamente posta pelas redes sociais carrega consigo inerente interdição de aprofundamento de sentidos, complexificação de abordagens e disposição ao agir prático. Muito embora reivindique um aparente “engajamento” – limitado a “curtidas”, comentários e compartilhamentos –, não traz efetivo potencial ao dispor de consciências a ação práticas revolucionárias. *Mutatis mutandis*, a discussão acerca das redes sociais alcança as mesmas dimensões que, mais de meio século atrás, Mario Pedrosa (1966, p.174) apontava ao rádio: “o rádio agita; para o voto, é excelente”, mas “não forma líderes, forma partidários, eleitores, admiradores. Forma fãs, não forma militantes”<sup>2</sup>.

E por certo, a ação revolucionária de caráter ecossocialista, em sua urgência e premência, não reclama fãs, mas sim a disposição ativa de organização e prática revolucionárias.

A combinação destes elementos – a difusão de pouco aprofundada de conteúdo, cuja vertiginosa necessidade de assimilação e compartilhamento marca o *habitus* das redes sociais e que viu seu atravessamento generalizado tanto se intensificando no período pandêmico da COVID-19, e a urgência cada vez mais evidente da combinação das lutas sociais e ecológicas no enfrentamento de classes – levou a descompassos assimilativos, críticas oportunistas e mal sustentadas, bem como outros descaminhos que trazem, por certo, afetação na carga de sentidos do ecossocialismo.

Sendo certo que este não se confunde meramente com o voluntarismo individualista de pessoas sensíveis a questões ambientais, mostra-se irredutível ao engajamento de baixo calibre da ação nas redes sociais e não se turva ante perspectivas avessas à construção de uma sociedade mais justa e igualitária

pautada nos indicativos socialistas, por certo se faz fundamental resgatar a partir de suas raízes históricas e teóricas alguns elementos fundamentais que lhe dão contornos radicais. Daí que com o presente artigo pretendemos iniciar a retirada do debate acerca do ecossocialismo deste lamaçal tortuoso e lhe projetar elementos qualitativos indispensáveis ao resgate de sua construção histórica e práxis transformadora revolucionária. Reconhecendo a pluralidade de suas referências e sensibilidades, bem como de construções práticas, por certo o esforço que advirá nas linhas que seguem não remetem a exercício de purismo ou oficialização da abordagem ecossocialista, mas de simples reafirmação de um de seus pilares fundamentais, que invariavelmente acaba escanteado nos debates públicos sobre o tema: o humanismo.

A eleição do tema se justifica fundamentalmente em razão de não serem poucos os espaços políticos em que parte da militância dedicada a pautas sócio-ambientais, invariavelmente reivindicando o ecossocialismo, busque medidas políticas de caráter nitidamente anti-humanistas, quando não até mesmo racistas e anti-populares, sob o suposto manto de proteção ambiental e animal. A tônica liberal que alcança parte das tendências do movimento vegano, bem como por proteção, libertação e bem-estar animais se dissolve nas disposições com turvas fronteiras do ecossocialismo difundido em pílulas virtuais. O mesmo é válido para a lida repreensiva com moradores e moradoras de ocupações urbanas em áreas sob proteção ambiental.

Derivam destas leituras demandas nada afinadas com a perspectiva ecossocialista, como a da criminalização – esta já inerentemente avessa a qualquer perspectiva libertadora da humanidade! - da utilização de animais por trabalhadores e trabalhadoras rurais, por catadores de material reciclável e pessoas que vivem em ocupações nos centros urbanos, bem como a punição pelo sacrifício de animais em rituais religiosos. São reflexões que encontram muito mais firmemente sua sustentação em uma “ecologia profunda”, ao melhor estilo da tradição anti-humanista inaugurada por Arno Naess, James Lovelock e outros, do que nas ambições da construção de uma sociedade humana alternativa ao capitalismo, qual é da alternativa civilizacional ecossocialista.

Buscaremos deste modo com o artigo, com vistas a iniciar esse esforço de sistematização definidora do ecossocialismo, (i) expor brevemente seus principais elementos de caracterização teórico-práticos; (ii) ressaltar as bases ecossocialistas desde uma *humanismo naturalista* que exsurge da obra de Karl Marx; (iii) distanciar, pelas suas próprias linhas estruturantes, o ecossocialismo de outras correntes ecológicas de caráter anti-humanismo, tomando fundamentalmente as preocupações de Daniel Bensaïd, Daniel Tanuro e Michael Löwy; tudo a fim de assentar de forma mais sólida e coerente a incisão política ecossocialista em nossos tempos, vacinada que deve estar de sua intromissão de caráter individualista, liberal e anti-popular.

### ***O que é ecossocialismo?***

Tomamos como primeiro desafio expositivo uma breve definição acerca do que é ecossocialismo. A questão que serve de subtítulo poderia ter uma resposta simples com a remissão ao já

clássico texto de autoria do militante e sociólogo marxista franco-brasileiro Michael Löwy. Em seu opúsculo de título “O que é ecossocialismo?”, define:

Trata-se de uma corrente de pensamento e de ação ecológica que faz suas aquisições fundamentais do marxismo – ao mesmo tempo que o livra das suas escórias produtivistas. Para os ecossocialistas a lógica do mercado e do lucro – assim como a do autoritarismo burocrático de ferro e do ‘socialismo real’ – são incompatíveis com as exigências de preservação do meio ambiente natural. Ainda que critiquem a ideologia das correntes dominantes do movimento operário, eles sabem que os trabalhadores e as suas organizações são uma força essencial para qualquer transformação radical do sistema, e para o estabelecimento de uma nova sociedade, socialista e ecológica. (LÖWY, 2014, p. 44)

Entendemos, porém, que as reflexões de Löwy merecem ser tomadas em profundidade desde o pioneiro estudo sistematizador, isso a fim de que alguns elementos que dele despontam de forma sintética e densa possam ser complexificados a partir de seu próprio pensamento. Ou seja, voltaremos nosso olhar a esta definição a partir de uma apreensão lowyniana, submetendo suas investidas às próprias chaves de reflexão que externa em outras obras teórico-políticas.

A primeira das incursões em avanço remete justamente à articulação teórico-prática do ecossocialismo. Certamente, não se trata desse – como pode alguma torção acadêmica de seu conteúdo remeter – de um marco teórico, de um cabedal de referências próprio a sustentar análises científicas de caráter universitário. Mostra-se, sim, como uma corrente calcada na prática social, que encontra no campo de formulação teórica uma de suas derivações. À semelhança da relação que estabelece Löwy (1998, p.53-54) entre o “cristianismo da libertação” – movimento social de cristãos que desde os anos 1940 pulula na América Latina – e a “teologia da libertação” – que desponta no campo formulativo-teológico a partir do fim dos anos 1960 como “reflexo” desta prática política precedente, e que sobre ela também reflete –, podemos entender que o corpo teórico ecossocialista é também um derivativo que se projeta a um conjunto de lutas sociais e ecológicas que a ele precedem. Como ressaltado alhures, “tais lutas sociais servem de subsídio constitutivo necessário destes marcos teóricos, a elas ligados dialeticamente enquanto *indutoras condicionadas*” (SEFERIAN, 2019, p. 91), ou melhor ainda, como uma determinação que se determina neste dialético imbricar.

Não há, logo, ecossocialismo meramente teórico. Não se trata de escola do pensamento, de linhagem acadêmica, senão de disposição teórica direta e indissociavelmente conectada a uma prática revolucionária de caráter sócio-ambiental anticapitalista e avessa a qualquer forma de produtivismo.

Em segundo lugar, podemos considerar, também lowynianamente, que muito embora o ecossocialismo encontre sua mais robusta base de sustentação desde os aportes marxistas, não se esgotam aí seus sustentáculos. É na pluralidade das apreensões do real vinda do conjunto dos oprimidos e oprimidas, dos trabalhadores e trabalhadoras, que o ecossocialismo encontra sua riqueza referencial, sua abertura e complexidade.

Este encontro expressa aquilo que Löwy e Besancenot (2016) alcunharam de “afinidades revolucionárias” entre marxistas e libertários, que nas proposições teórico-práticas ecossocialistas encontram suas mais concretas manifestações. Se de um lado autores como Joan Martinez Alier e Murray

Bookchin são referências inegáveis no seio da tradição, é certo que lutas como a Revolução Zapatista de 1º de janeiro de 1994, o levante das e dos *Gilet Jaunes* na França desde 2018 e a Revolução de Rojava revelam o quanto que a combinação de pautas sociais e ecológicas entre marxistas e libertários se encontram no fazer histórico de ofensiva das trabalhadoras e trabalhadores (SEFERIAN, 2021b).

Em terceiro lugar, do excerto destacado podemos perceber que a alternativa civilizacional ecossocialista (LÖWY, 2013) – bem como a correspondente estratégia revolucionária capaz de constituí-la – se erige tanto em anteposição ao capitalismo e ao modo de vida erigido em função dos desígnios da mercadoria, quanto em contracorrente às experiências daquilo que Daniel Bensaïd (2000, p.9) chamava de “socialismo realmente inexistente”, marcadamente tocadas pelo produtivismo prometéico, pela industrialização a todo custo, que resultou desastres ecológicos sem precedentes, como os experimentados pela explosão da usina de Chernobyl e a secagem do Mar de Aral.

Ocorre que essa acertada proposição de Löwy, que mesmo reconhecendo as distinções entre as experiências sociais capitalista e da degeneração burocrática das revoluções proletárias do séc. XX entendem serem ambas promotoras da crescente dissonância entre a existência humana e do restante da vida no planeta, deixa de lado outros projetos políticos a que o ecossocialismo certamente faz frente. E aqui enfatizamos aquilo que se convencionou tratar por “progressismo” latino-americano (SANTOS, 2018; LEITE, UEMURA, SIQUEIRA, 2018).

Reputamos que a ausência de menções a tais experiências no texto de Löwy remeta exclusivamente ao fato de que no momento de sua redação original (LÖWY, 2005, p.47-48), inalterada nas edições subsequentes da obra, tais experiências apenas se esboçavam de modo mais geral, sem que os devidos balanços quantos às contradições experimentadas – sobretudo no âmbito ecológico – no seio de tais governos pudesse ser viável, haja vista ainda se experimentar uma fase de “positividade” em sua afirmação social (SVAMPA, 2019, p.47).

Ainda que tais experiências não tenham se colocado como efetivamente precursoras de uma guinada sistêmica na ordem produtiva capitalista, sinalizaram uma alternativa de gestão dos interesses do capital que em suas diferenças comporta algum grau de coesão, a ponto de possamos equacioná-las dentro de registros comuns. Pautadas em uma perspectiva de crescimento econômico – que nada mais foi do que o crescimento capitalista sobre os diversos modos de vida existentes no continente – e distribuição de tímida parcela da riqueza social a seguimentos mais pauperizados, os governos de Hugo Chavez, na Venezuela, Rafael Correa, no Equador, Evo Morales, na Bolívia, e Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff no Brasil não romperam com a dependência das economias nacionais para com o extrativismo (de hidrocarbonetos, mineral, vegetal, animal e agropecuário), este permanentemente acompanhado pela dimensão de violência para com o trabalho e a natureza que lhe são inerentes.

O caso brasileiro, em que ao mesmo tempo que foram festejadas as descobertas de jazidas de petróleo no pré-sal – aparente fonte de divisas para as políticas sociais no Brasil, que em verdade foram vertidas ao mercado – se avançava contra populações tradicionais e os interesses das classes trabalhadoras na construção das barragens de Jirau e Belo Monte, legitimadas por um processo de afirmação econômico

de caráter social-liberal (CASTELO, 2013), é emblemático nesse sentido, a sinalizar, dentre os diversos descaminhos de um possível capitalismo verde, que são todos eles insustentáveis.

Daí que se faz fundamental direcionar as críticas ecossocialistas a tais experiências, não sendo meramente uma alternativa civilizacional avessa às perspectivas do capitalismo verde, do socialismo produtivista mas também de um progressismo que não rompe com os laços de dependência extrativistas.

Desse modo podemos definir o ecossocialismo se revela enquanto uma “proposição revolucionária, anticapitalista, a reclamar um novo arranjo produtivo” pautado pela harmonia entre o metabolismo social humano e o do restante da natureza, “que não admite clivagens entre teoria e prática, não assentando seus principais cânones na ossificação acadêmica (...) ou de qualquer outra oficialidade institucional – mesmo sabendo que reclame, transicional e taticamente, engendramento também na institucionalidade” (SEFERIAN, 2019, p. 92).

### ***Marx como ecossocialista?***

Ultrapassada a definição de ecossocialismo, e reconhecido o papel cumprido pela tradição marxista – ainda que não com exclusividade – em sua conformação, convém avançar no sentido de resgatar as bases marxianas para a apreensão humanista desta proposição revolucionária.

Em nosso modo de ver, a apreensão dos textos conformadores da tradição acerca da questão ecológica remete diretamente a uma série de constatações que devem balizar nossa incursão e que foram muito bem sintetizadas por Michael Löwy (2014, p. 21-22). Diz o autor que:

a) os temas ecológicos não ocupam um lugar central no dispositivo teórico marxiano; b) os escritos de Marx e Engels sobre a relação entre as sociedades humanas e a natureza estão longe de serem unívocos, e podem portanto ser objeto de interpretações diferentes; c) a crítica do capitalismo de Marx e Engels é o fundamento indispensável de uma perspectiva ecológica radical" (LÖWY, 2014, p.21-22).

Cada um destes elementos pode ser objeto de uma acurada reflexão, que entendemos aqui ser necessária antes de avançarmos no destrinchar de algumas obras marxianas

O primeiro deles remete ao fato de que muito embora se perceba certo relevo à abordagem de temas ligados à filosofia da natureza no curso de toda sua obra – que remontam desde seus estudos universitários acerca do Direito Natural, passando por sua tese doutoral sobre Demócrito e Epicuro (MARX, 2018), suas primeiras incursões em debates econômicos em seus artigos sobre a lei referente ao furto de madeira (MARX, 2017), seus manuscritos de 1844 (MARX, 2004), seus apontamentos acerca da via lassaleana do programa do partido operário alemão (MARX, 2012) e as largas discussões que despontam em sua crítica da economia política –, de fato parece-nos que tratá-lo como um pensador ecológico – ou ainda mais como ecossocialista – seria anacrônico, e isso por diversas razões.

Ainda que compreendamos os motivos políticos que levem pensadores como John Bellamy Foster (2005) e Kohei Saito (2021) a respectivamente carregarem suas tintas em uma ou outra defesa – e por estes próprios motivos cumprem um papel importante na contenção crítica anti-marxista que aponta não só a obsolescência da obra de Marx para a lida com a questão ecológica contemporânea, mas que

colaboram com o seu ostracismo por completo, reconhecida a dimensão da crise ecológica ora experimentada –, percebemos que fechar nossos olhos às nuances diversas quanto a abordagem dos temas ecológicos por Marx não nos parece de todo adequado com vistas a compreendermos a complexidade do pensamento do autor. A percepção de suas lacunas e contradições caminha, tomando a perspectiva do marxismo crítico (LÖWY, 1997), muito mais no sentido da percepção de sua riqueza, atualidade e plasticidade do que propriamente em sua interdição de potências pela ossificação antidialética.

Perceber estas contradições nos levam, como quer Bensaïd (1999, p.433, 2013, p. 141-149), a não reconhecer Marx nem como um "anjo ecológico", quanto menos como um "demônio produtivista". Suas elaborações acerca das forças produtivas e do papel dos seres humanos em relação à natureza vez por outra se viu atravessada por marcas da ideologia do progresso, com sinalizações deterministas (ainda que sejam marginais e não prevalentes) e prometêicas – expressas na perspectiva do controle da técnica e sobrepujamento da natureza aos interesses humanos –, que foram assimiladas de modo massivo na tradição marxista e conformou fundamentalmente os anseios de sua “oficialização” no cerne das II e III Internacionais pautada na "leitura unilateralmente 'produtivista' do trabalho de Marx e de Engels efetuada durante décadas" (CHESNAIS, SERFATI, 2003, p.46).

Tal multiplicidade de abordagens não é, bem verdade, uma exclusividade na lida com a questão ecológica. Essa apreensão contraditória, tensa, não hermética e unívoca aparece na lida com temas outros, que não foram objeto de sistematização pelo Mouro. A questão do Estado (BOBBIO, 1979) e do Direito (NAVES, 2014), por exemplo, evidenciam como temas não alcançados por uma exposição sistemática em sua obra se mostram, por vezes, atravessados por uma pluralidade de sentidos. E mesmo temas importantes, que foram objeto de arguta preocupação expositiva – qual aqueles inscritos em sua crítica da economia política – também despontam de modo diverso no caminhar de sua obra, que deve ser apreendida sem “cortes epistemológicos” (ALTHUSSER, 2015, p.137) e fraturas de naturezas quais queiram. Como querer, por exemplo, tomar o tema do salário de forma monolítica em Marx, dadas as diferenças abissais que despontam de seus *Manuscritos Econômico-Filosóficos* (MARX, 2004), dos *Grundrisse* (MARX, 2011), da mais acabada conformação, que não se esgota em *O Capital* (MARX, 2013)?

Todos estes elementos devem nos colocar em um campo de tranquilidade para abordagem destas contraditórias manifestações acerca da temática ecológica, sem nunca despi-las de suas potências.

Entendemos, tomando por conta também as próprias bases materialistas e a trajetória intelectual e militante de Marx – largamente impactada pela dinâmica organizativa e a ofensiva dos oprimidos e oprimidas em seu tempo – que a carência de centralidade na lida com o tema se deve à própria imaturidade das condições materiais para o despontar do movimento ecológico em seu tempo. Muito embora potencialmente as contradições entre a natureza e o modo de produção, reprodução, controle social e vida capitalistas já despontassem em gérmen, não tinham alcançado o grau de evidência qual se pode perceber no último século, reclamando o tema a ser alçado à condição de primeira urgência de todas e todos que reclamam a continuidade da vida no planeta, marxistas inclusos.

Isso não obstou que, mesmo despontando timidamente aos seus olhos, os fundadores desta tradição teórico-política pudessem perceber de forma arguta e vanguardista elementos para tal crítica, ainda hoje indispensáveis para nossos enfrentamentos ecossocialistas. Daí que não descuremos do fato que segue sendo a obra de Marx – e também de Engels (FOSTER, 2020) – o melhor manancial para a crítica ecológica contemporânea, até em razão de, discordando de François Chesnais e Claude Serfati (2003), entendermos que a ecologia não se esgota em perspectivas neutras e perenizadoras da sociedade de classes, podendo cumprir um sentido profundamente avesso, revolucionário e anticapitalista, donde a crítica marxiana e marxista segue sendo ferramental indispensável para compreensão e transformação deste mundo.

Seguem, pois, atualíssimos seus olhares às questões relativas à relação homem-natureza, tomada, como veremos adiante, em sua interação una e dialética. E tal atualidade remete diretamente ao fato de que o mundo de Marx e Engels é o mesmo em que vivemos, ainda que também não mais o seja. Nos inscrevemos em um mesmo registro civilizacional que aquele experimentado pelos fundadores do marxismo, haja vista a manutenção do modo de produção capitalista, organizado industrialmente, conformando a politicidade moderna e a cultura de matriz ocidental. Marx foi o maior crítico não só do modo de produção capitalista, mas desta civilização – termo que também carrega na obra da dupla ambivalências e tensões (MENEGAT, 2001) –, que pressupõe e sustenta um modo de vida particular que se aprofunda em abrangência e complexidade em nossos tempos, e que nos idos do séc. XIX tão somente despontava no contexto da Europa ocidental.

Beber de suas formulações é, ainda hoje e a cada dia mais urgentemente, um imperativo.

### ***Humanismo naturalista em Marx***

Parte decisiva dessa contribuição contemporânea e radical encontra-se não só nas incursões de Marx no âmbito da crítica da economia política – que guarda, bem sabemos, indicativos ecológicos importantíssimos, marcadamente na lida da questão do esgotamento dos solos pela agricultura predatória capitalista, sobremaneira desde seus estudos acerca de Justus von Liebig (FOSTER, 2005), na mineração (SARTORI, 2019) e no extrativismo vegetal, marcadamente posto nos exemplos cubano e alpino trabalhados tanto por Marx como por Engels (LÖWY, 2014)–, mas naquilo que caracteriza um *humanismo naturalista* que constitui a base de sua obra.

Tais elementos despontam fundamentalmente a partir dos manuscritos de 1844 de Karl Marx, os assim chamados *Manuscritos econômico-filosóficos* (MARX, 2004). Em suas incursões acerca do trabalho, estranhamento e alienação, sobretudo sob a égide da propriedade privada – que expressa a miséria humana tanto mais profunda quanto mais o trabalho é realizado, haja vista que sua externalização, na sociedade capitalista, ser objeto de apropriação –, costurará as primeiras linhas acerca da inextricável relação entre seres humanos e a natureza, que não se afirma de modo dual e meramente relacional, mas integrada, reconhecendo os primeiros enquanto parte constitutiva da segunda.

É da apreensão geral desta relação, e não de sua particular conformação sob o capitalismo, que desenvolveremos nossas reflexões.

Marx parte expositivamente da aferição da natureza como objeto e condição de trabalho, e deste último como elemento distintivo do humano, tanto em seus escritos de juventude quanto em sua obra de maturidade.

Dizemos isso ao notar sua percepção de que o “o trabalhador nada pode criar sem a natureza, sem o mundo exterior sensível (*sinnlich*)”, haja vista que “ela é a matéria na qual o seu trabalho se efetiva, na qual [o trabalho] é ativo, [e] a partir da qual e por meio da qual [o trabalho] produz” (MARX, 2004, p. 81). Tais incursões são mais tarde desenvolvidas com melhor acabamento em *O Capital*. Diz Marx em sua obra maior da crítica da economia política:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. (MARX, 2013, p.255)

A aferição do trabalho enquanto “potência natural”, impulsionada pelas forças da própria corporeidade humana arrematam a percepção integral de que o homem, em seus pilares constitutivos de particularização, também é parte da natureza. É parte integrativa comum e fonte de toda riqueza, como também apreende de forma unitária em sua discussão crítica às marcas lassaleanas no programa do Partido Operário alemão:

O trabalho não é a fonte de toda riqueza. A natureza é a fonte dos valores de uso (e é em tais valores que consiste propriamente a riqueza material!), tanto quanto o é o trabalho, que é apenas a exteriorização de uma força natural, da força de trabalho humana (MARX, 2012, p.23)

A interação homem-natureza não se esgota aí. Alcança a compreensão de que a natureza “oferece os *meios de vida*, no sentido de que o trabalho não pode *viver* sem objetos nos quais se exerça, assim também oferece, por outro lado, os *meios de vida* no sentido mais estrito, isto é, o meio de subsistência física do *trabalhador* mesmo” (MARX, 2004, p. 81). Meios de vida estes que, de fato, são base da vida genérica de todos os seres:

A vida genérica, tanto no homem quanto no animal, consiste fisicamente, em primeiro lugar, nisto: que o homem (tal qual o animal) vive da natureza inorgânica, e quanto mais universal o homem [é] do que o animal, tanto mais universal é o domínio da natureza inorgânica da qual ele vive. Assim como plantas, animais, pedras, ar, luz etc., formam teoricamente uma parte da consciência humana, em parte como objetos da ciência natural, em parte como objetos da arte – sua natureza inorgânica, meios de vida espirituais, que ele tem de preparar prioritariamente para a fruição e para a digestão –, formam também praticamente uma parte da vida humana e da atividade humana. Fisicamente o homem vive somente destes produtos da natureza, possam eles aparecer na forma de alimento, aquecimento, vestuário, habitação etc. Praticamente, a universalidade do homem aparece precisamente na universalidade que faz da natureza inteira o seu corpo inorgânico (MARX, 2004, p. 84)

Deste importante excerto dos *Manuscritos de 1844* percebemos alguns elementos fundamentais deste *humanismo naturalista*. Dali se extrai que a relação entre seres humanos e a natureza não se esgota na

compreensão da segunda pelos primeiros, ou pelo domínio das leis da natureza na apreensão humana da realidade, mas reside sua necessidade de vinculação física, de dependência orgânica – por comum composição – com todo o meio que nos cerca. Certame donde advém todos os seus bens de vida, tudo o que se reclama para a reprodução da sua vida social. Daí arrematar que “a natureza é o corpo inorgânico do homem, a saber, a natureza enquanto ela mesma não é corpo humano” (MARX, 2004, p.84), constituindo-o em suas permanentes trocas metabólicas. E segue:

O homem vive da natureza significa: a natureza é o seu corpo, com o qual ele tem de ficar num processo contínuo para não morrer. Que a vida física e mental do homem está interconectada com a natureza não tem outro sentido senão que a natureza está interconectada consigo mesma, pois o homem é uma parte da natureza.” (MARX, 2004, p.84)

Tais passagens, que poderiam ser reconhecidas como fruto de uma visão social de mundo radicalmente distinta de qualquer uma originada no seio da modernidade burguesa, mais intuitivamente associada às cosmovisões de populações originárias do continente americano, por exemplo, na realidade dímana daquele que foi o mais arguto dos modernos, fundador da corrente única apta a fazer tombar a própria modernidade.

Mesmo reconhecida tal unidade integrativa, não exclui de suas leituras a particularização humana, posta fundamentalmente no registro do trabalho. É no cerne do que definirá como “atividade vital consciente” (MARX, 2004, 84), que ao mesmo tempo integra o ser humano à natureza, satisfaz suas carências e garante sua existência física, que encontrará tal mediação. Muito embora a vida enquanto gênero reclame todos estes elementos de interação para ser percebida, a existência animal não comporta a mediação laboral. Em suas palavras, “o animal é imediatamente um com a sua atividade vital. Não se distingue dela. É ela”, enquanto “o homem faz da sua atividade vital mesma um objeto da sua vontade e da sua consciência”, fato este que “distingue o homem imediatamente da atividade vital animal” (MARX, 2004, p.85), esta pautada nas primeiras “formas instintivas, animais [tierartig], do trabalho” (MARX, 2013, p.255). E continua:

“O engendrar prático de um mundo objetivo, a elaboração da natureza inorgânica é a prova do homem enquanto um ser genérico consciente, isto é, um ser que se relaciona com o gênero enquanto sua própria essência ou [se relaciona] consigo enquanto ser genérico. É verdade que também o animal produz. Constrói para si um ninho, habitações, como a abelha, castor, formiga etc. No entanto, produz apenas aquilo de que necessita imediatamente para si ou sua cria; produz unilateral[mente], enquanto o homem produz universal[mente]; o animal produz apenas sob o domínio da carência física imediata, enquanto o homem produz mesmo livre da carência física, e só produz, primeira e verdadeiramente, na [sua] liberdade [com relação] a ela; o animal só produz a si mesmo, enquanto o homem reproduz a natureza inteira; [no animal,] o seu produto pertence imediatamente ao seu corpo físico, enquanto o homem se defronta livre[mente] com o seu produto. O animal forma apenas segundo a medida e a carência da species à qual pertence, enquanto o homem sabe produzir segundo a medida de qualquer species, e sabe considerar, por toda a parte, a medida inerente ao objeto; o homem também forma, por isso, segundo as leis da beleza. (MARX, 2004, p.84-85)

Recobrando o tema em *O Capital*, aponta:

“Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha

muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera.” (MARX, 2013, p.255-256)

Longe de sua animalidade, o ser humano age na consecução de seus objetivos pautado pela prévia ideação. Compõe seu próprio mundo, mesmo sem estar premido pela necessidade, compondo esta “natureza inorgânica” em que se assentam objetivamente os diversos construtos civilizacionais. “Precisamente por isso, na elaboração do mundo objetivo [é que] o homem se confirma, em primeiro lugar e efetivamente, como ser genérico” (MARX, 2004, p.80). Particulariza-se, porém, sem que se autorize qualquer apartamento enquanto constituinte da natureza. Daí, como externa em *O Capital*, “agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza” (MARX, 2013, p.255).

Mas não é só. Talvez de forma mais plasticamente acabada, também Marx lança que o comunismo enquanto “enigma resolvido da história” (MARX, 2013, p.105) se expressa enquanto a resolução do apartamento – ou “verdadeira dissolução” – entre homem e natureza:

O comunismo na condição de supra-sunção (*Aufhebung*) positiva da propriedade privada, enquanto *estranhamento-de-si* (*Selbstentfremdung*) humano, e por isso enquanto *apropriação* efetiva da essência humana pelo e para o homem. Por isso, trata-se do retorno pleno, tornado consciente e interior a toda riqueza do desenvolvimento até aqui realizado, retorno do homem para si enquanto homem *social*, isto é, humano. Este comunismo é, enquanto naturalismo consumado = humanismo, e enquanto humanismo consumado = naturalismo. Ele é a verdadeira dissolução (*Auflösung*) do antagonismo do homem com a natureza e com o homem; a verdadeira resolução (*Auflösung*) do conflito entre existência e essência, entre objetivação e auto-confirmação (*Selbstbestätigung*), entre liberdade e necessidade (*Notwendigkeit*), entre indivíduo e gênero. (MARX, 2004, p.105)

O conjunto destes elementos revela que o *humanismo naturalista* de Marx se caracteriza por essa integração indissociável entre homem e natureza, rompida pelo capitalismo e de necessário reencontro no compor de uma sociedade capitalista. Aparentemente contraditória, assim só se colocaria aos olhos se ainda contaminados pelo apartamento binário entre homem e natureza, como de fato são empenhadas as leituras que pretendem projetar a Marx tal lugar no mundo. Um atento e pormenorizado levantamento dos próprios textos de Marx sinaliza, como pudemos ver, senão que não só a humanidade é parte constitutiva da natureza, ao mesmo tempo que a conforma a partir de seu traço de particularização frente aos demais seres, ou seja, pelo empenho do trabalho.

A humanidade e a natureza são em Marx, pois, não só integradas, mas parte de base comum.

### ***Carga humanista do Ecosocialismo***

Referido debate não passa ao largo dos clássicos formuladores do ecosocialismo. Muito pelo contrário: a questão do humanismo é alçada à condição de centralidade na abordagem do tema ecológico desde uma perspectiva revolucionária e socialista de inspiração marxista, como demonstraremos a seguir.

De início, é de se ter em conta que a discussão sobre o humanismo alcança o tema ecológico desde Marx inclusive pela via reversa. Ou seja, desde uma perspectiva de um humanismo anti-naturalista,

qual foi assimilado nas tradições que buscaram oficializar de modo cartilhesco os ensinamentos de Marx e Engels no curso do século XX. A vulgata que descreve Marx e Engels como “partidários de um humanismo conquistador, ‘prometéico’, que opõe o homem à natureza, e que faz dele o mestre e o senhor do mundo natural” (LÖWY, 2014, p.22) assume de forma pinçada e parcial excertos da obra marxiana, bastante longe de serem dominantes – e que sim, apenas episodicamente, aparecem em sínteses mais simplistas dos autores, muito em conta da forma e destinação de alguns de seus textos –, como se fossem expressões gerais de sua obra. Processo assemelhado foi o que se deu com a assimilação determinista, economicista e anti-dialética de sua obra no cerne destas mesmas tradições – fundamentalmente a da social-democracia da II Internacional e as marcadas pelo estalinismo – com a simplificação atrofiadora das obras dos fundadores da tradição que ora assumimos.

Porém, é por outras veredas reflexivas que seguiremos.

O caráter humanista presente no ecossocialismo remete não só diretamente à textualidade das referências acima trabalhadas (LÖWY, 2014, p.22, BENSAÏD, 1999), mas propriamente ao reconhecimento do socialismo enquanto experiência societal propriamente humana, que pressupõe e anseia a perenização da humanidade enquanto tal em bases de afirmação avessas à exploração e opressão. Muito embora seja o tema do humanismo colocado em patamares de centralidade por outros ecossocialistas (PENA-RUIZ, 2018, p.69-111, HARRIBEY, 2001), elegemos a título de recorte as reflexões de três pensadores alinhados a uma mesma perspectiva teórico-política – a do ecossocialismo costurado desde a construção da IV Internacional – para desenvolver nossas reflexões: Michael Löwy, Daniel Bensaïd e Daniel Tanuro.

Indiferentemente da linhagem, é certo que as perspectivas ecossocialistas partem do diagnóstico de que vivemos uma crise ecológica sem precedentes, que coloca em ameaça a continuidade da vida humana no planeta. Daí dizer Bensaïd (2000, p.117) que “a crise ecológica é, junto com a crise do trabalho assalariado, a grande reveladora dos limites da racionalidade mercantil”<sup>3</sup>. Tais perspectivas escoram-se em um certo “privilegio da longevidade” (BENSAÏD, 2000, p.125) da humanidade, que só poderá ser consagrado com a transposição do modo de produção capitalista a partir de um novo desenho de sociabilidade harmônico com o metabolismo da natureza. Irredutíveis aos anseios da rentabilidade financeira, as condições naturais de reprodução da humanidade em longo termo devem ser preservadas desde uma perspectiva que articule as questões ecológicas e sociais (BENSAÏD, 2000, p.117), de desembocadura necessariamente humanista. Nas palavras de Löwy (2014, p.46):

Seja como for, a continuação do ‘progresso’ capitalista e a expansão da civilização fundada na economia de mercado – mesmo sob essa forma brutalmente desigualitária – ameaça diretamente, a médio prazo (qualquer previsão seria arriscada), a própria sobrevivência da espécie humana. A preservação do meio ambiente natural é, portanto, um imperativo humanista.

Esta “revisão radical das relações recíprocas entre natureza e sociedade, ciência e política” aponta para um indispensável questionamento do fazer históricos, políticos e produtivos (BENSAÏD,

2000, p.128), e deve se colocar enredada na muito particular escala de temporalidades propriamente humanas.

Sem perder de vista que a biodiversidade não é estanque – que aquela de outrora não é a mesma de hoje nem de amanhã –, reconhecer as determinações multifatoriais que incidem na harmonia da teia de vida no planeta e que nela a humanidade tem parte decisiva (BENSAÏD, 2000, p.124) nos leva a perceber, não de forma egoísta mas assumindo a particularidade de nossa continuidade (ainda que não eterna, já que tudo que vem ao mundo tende a perecer!) seja garantida também por nossos próprios esforços.

Ou ao menos a extinção humana não tenha como indutor forte nossa própria ingerência no equilíbrio planetário!

Daí que, retomando o aspecto das temporalidades da existência humana e o pacto geracional a que o ecossocialismo projeta a continuidade humana:

Uma nova dialética dos tempos sociais implica um diálogo constante entre a política como arte do presente (onde as escolhas técnicas são objeto de uma 'avaliação cidadã') e a ética como uma 'mensageira do futuro'. (...) Um projeto eco-comunista exigiria finalmente uma nova articulação democrática entre o presente e o futuro, como entre os espaços regionais, nacionais e internacionais (BENSAÏD, 2000, p.128 e 138).

Não passa por esse conjunto de preocupações políticas, sociais e ecológicas engendradas no tempo algumas unidimensionais críticas ao “antropocentrismo”, que fazem tábula rasa da necessidade, sempre objeto de atenção das e dos ecossocialistas, de perenização da vida humana na terra:

nas correntes ditas ‘fundamentalistas’ (ou deep ecology), vemos esboçar-se, sob o pretexto de combate contra o antropocentrismo, a recusa do humanismo, o que leva a posições relativistas que põem todas as espécies vivas no mesmo nível. É realmente necessário considerar que o bacilo de Koch ou o mosquito anófeles têm o mesmo direito à vida que uma criança tuberculosa ou com malária? (LÖWY, 2014, p.44).

A crítica que lançamos a tais perspectivas – bastante assentadas nas leituras de Arne Næss, Fritjof Capra e James Lovelock, que fundamentam vastas parcelas do movimento ecológico – não dos deve fechar os olhos também à perspectiva de pensamentos e práticas que prestigiando a lida com a questão social, relativizam a lida com a questão ecológica, a exemplo do já mencionado progressismo latino-americano. É na consciência dos limites naturais para a reprodução humana e sua imbricada relação com a questão social que encontra o caráter inovador da questão ecológica (BENSAÏD, 2000, p.123).

Mas não só. As provocativas indagações de Löwy alçam à ordem do dia uma série de questões políticas de máxima relevância que colocam em xeque não só a defesa de uma “wilderness” idílica (NASH, 1967) – constitutiva das bases históricas e teóricas de parte do movimento ambientalista (anti-humanista) moderno (ALIER, 2014, p.24-31) – como também a sustentação de um anti-especismo idealista, que encontra no arbítrio moral, religioso e político o reconhecimento de suas fronteiras, ainda que por vezes tais critérios encontrem-se velados. É desde esta perspectiva que lança Daniel Bensaïd (2000, p.123), também na forma de indagações, novas provocações sobre o tema:

Este precisar deve ajudar a desvendar os argumentos confusos e às vezes contraditórios de alguns defensores do meio ambiente. Temos que defender a biodiversidade? Nós estamos de acordo. Mas por que exatamente? Pela preferência estética pela diferença em contraposição à uniformidade? Por respeito pela vida sacralizada em todas as suas

formas? Seria, portanto, incompatível ser um ecologista consequente e pescador, caçador ou adepto de vaquejadas? Um bom ambientalista deve ser necessariamente vegetariano? Por que o respeito absoluto pelas coisas vivas deveria parar no reino animal em vez de se estender ao reino vegetal? Onde começa e termina a vida em um ecossistema? Podemos ver os possíveis desvios de um fundamentalismo ecológico imprudentemente misturando critérios filosóficos ou religiosos, estéticos e sociais.<sup>4</sup>

Encontra-se, pois, na irredutibilidade da defesa da humanidade e em sua continuidade sobre outras bases – socialistas e igualitárias – a afirmação que o ecossocialismo pode potencializar, desconsiderando a questão “antropocêntrica” ou da ação “antrópica” de forma generalista, transhistórica e não particularizada. Afinal, “falar de mudança ‘antrópica’ equivale a amontoar essas diferentes lógicas” de organização da vida social “no mesmo saco” (TANURO, 2010, p.56)<sup>5</sup> e, pela mesma imprecisão, não apontar em definitivo nossa ação política para enfrentamento da causa maior do colapso ecológico contemporâneo: o capitalismo. Desta maneira sequencia Daniel Tanuro (2010, p.53) sobre o tópico:

O termo grego *anthropos* designa o homem genérico, e o qualificativo dele derivado sugere um fenômeno devido à nossa espécie enquanto tal. Daí que o aquecimento que estamos sofrendo se deve principalmente à queima de combustíveis fósseis há dois séculos, desde a revolução industrial. Portanto, não é a "atividade humana" em geral - para não falar do "homem" em geral - que é a causa, mas um modo particular dessa atividade, histórica e socialmente determinada. As sociedades do passado não são responsáveis pelo aquecimento, nem as comunidades que hoje perpetuam outros modos de produção.<sup>6</sup>

A indistinção das experiências sócio-econômicas humanas acaba por fazer tábula rasa quanto ao fato de que a crise ecológica hoje experimentada – parte constituinte de uma crise de civilização de largas proporções (LÖWY, 2013, SEFERIAN, 2021a, p.16) – coloca em xeque a existência humana enquanto tal. Crise ecológica esta – que não é “senão uma crise histórica na relação entre a humanidade e seu meio ambiente”<sup>7</sup> (TANURO, 2010, p.56) – reivindicadora de uma alternativa civilizacional, a se erigir sobre bases ecossocialistas:

A crise ecológica, ao ameaçar o equilíbrio natural do meio ambiente, põe em perigo não apenas a fauna e a flora, mas também, e sobretudo, a saúde, as condições de vida, a própria sobrevivência da nossa espécie. Portanto, não há necessidade alguma de ir guerrear contra o humanismo ou ‘o antropocentrismo’ para ver na defesa da biodiversidade ou das espécies animais em vias de extinção uma exigência ética e política. O combate para salvar o meio ambiente, que é necessariamente o combate por uma mudança de civilização, é um imperativo humanista, que diz respeito não apenas a esta ou àquela classe social, mas ao conjunto dos indivíduos.” (LÖWY, 2014, p.66)

É reconhecendo esse quadro de coisas – e fundamentalmente que “uma certa ecologia contemporânea ressuscita a querela do naturalismo e do humanismo” – que Bensaïd (1999, p.436) afirmará que Marx sugere “ao contrário” de tais proposições “que ‘naturalismo consequente’ e humanismo são uma coisa só”. Daí que “uma ecologia naturalista radical, não concedendo à espécie humana nenhum interesse particular no reino dos seres vivos” e que “deveria logicamente ser indiferente aos argumentos que favorecem a sobrevivência da espécie e a solidariedade intergeracional”<sup>8</sup> (BENSAÏD, 2000, p.124) pode ser tudo, menos ecossocialista. E sinaliza:

A polêmica surge em realidade de uma oposição política entre uma ecologia humanista e uma ecologia anti-humanista, entre uma ecologia social e uma ecologia profunda ou naturalista. O debate se faz sobre a questão de se o homem pode ser considerado como

um fim atual da biodiversidade ou como uma espécie entre outras cujo futuro nos é indiferente. Confrontados com as misérias de nosso tempo, nos esforçamos para responder a elas com nossos meios, poupando nosso nicho espaço-tempo. Nesse nível, a crise ecológica continua se cruzando com a crise social<sup>9</sup> (BENSAÏD, 2000, p.125).

O escapismo do necessariamente atravessamento da questão social quanto a lida de temas ecológico é constitutiva da supracitada indistinção entre os modos de vida que a humanidade estabeleceu e sua relação de nexos com a crise ecológica. A particularização do regime de produção industrial – de origem capitalista, mas também experimentado em sociedades pós-revolucionárias que negaram tal modo de produção – se inscreve em uma dentre tantas necessidades de invalidação das tentativas de assimilar a ação antrópica de modo uniforme e indistinto nas mais diversas conformações sociais e históricas em que a humanidade se plasmou. Isso em razão de que a:

produção baseada no capital cria ao mesmo tempo a indústria universal e um sistema de exploração universal das propriedades naturais e humanas. Nada mais parece ter um valor superior em si ou ser justificado por si fora desse círculo da produção e das trocas sociais. É portanto somente o capital ‘que cria a sociedade civil burguesa a desenvolve a apropriação universal da natureza e da própria conexão social pelos membros da sociedade’. Daí sua ‘grande influência civilizadora’ (BENSAÏD, 1999, p.439)

Civilização que, como vimos, encontra-se em colapso. E se bem é verdade que “a irredutibilidade do vivente não desaparece na socialização da natureza” (BENSAÏD, 1999, p. 434), um modo de vida novo – uma civilização outra! - que prime por toda forma de existência pressupõe não só um indutor de confiança nos próprios designios da humanidade – já que “é sempre possível que a humanidade descubra e defina outros modos de consumo” (BENSAÏD, 1999, p.475) – como uma proposição estratégica de caráter ecossocialista (SEFERIAN, 2021c).

A desembocadura necessária dessa política de consumo – que não se resume à mediação mercantil, mas sim ao metabolismo social humano para a reprodução da sua existência, tomado o consumo em sua acepção geral – reclama uma alternativa anti-produtivista da produção. E “o antiprodutivismo de nossos tempos é necessariamente um anti-capitalismo: o ‘paradigma ecológico’ é inseparável do ‘paradigma social’ determinado pelas relações de produção” (BENSAÏD, 2000, p.120)<sup>10</sup>.

Esta alternativa de vida não advirá que não pela práxis revolucionária, e também o humanismo se encontra aqui como indutor fundamental. Isso em razão de “só uma ecologia humanista pode (...) evitar o efeito desmobilizador de um ecologismo apocalíptico” (BENSAÏD, 2000, p.126)<sup>11</sup>, que não projeta na continuidade da existência humana suas maiores ambições críticas. Seria a ponte a este “naturalismo consumado” (MARX, 2004, p.105), expressão maior do comunismo:

A negação da humanidade no homem coloca a reconquista de sua naturalidade como condição de sua emancipação. Esse o motivo por que, depois de ter afirmado a identidade do humanismo e de um naturalismo conseqüente, o jovem Marx designa simplesmente o comunismo como um ‘naturalismo consumado’. (BENSAÏD, 1999, p.435)

Ou em outras palavras, também percebidas por Löwy (2014, p.23) ao tratar das potências do comunismo:

Certamente, Marx reivindica para si o humanismo, mas ele define o comunismo como um humanismo que é, ao mesmo tempo, um ‘naturalismo acabado’; e, sobretudo, ele o concebe como a verdadeira solução para ‘o antagonismo entre o homem e a natureza’. Graças à abolição positiva da propriedade privada, a sociedade humana se tornará ‘a realização da unidade essencial do homem com a natureza, a verdadeira ressurreição da natureza, naturalismo completo do homem e o humanismo completo da natureza.

### **Conclusão**

Lançados os desafios – importantes e potentes – advindos da popularização dos debates acerca do ecossocialismo, coloca-se com tão grande urgência quanto o enfrentamento da crise ecológica a necessidade de precisar o conteúdo desta perspectiva estratégica revolucionária. Buscamos com o presente texto avançar neste sentido tratando de um de seus pilares vertebradores, o humanismo.

No raiar do capitalismo, o gênio de Marx – e também de Engels – não só percebeu como denunciou suas principais marcas estruturantes. Dentre outros tantos elementos objeto de suas denúncias, encontra-se a questão ecológica. Ainda que não a ela tenham se dedicado com maior afincamento, centralidade ou anseio de abrangência na completude, legaram-nos as bases necessárias e insuperáveis para a contemporânea crítica e transformação sócio-ecológicas anticapitalistas e socialistas.

Isso nos faz reconhecer os profundos contributos que Marx nos legou – e que não alcançaram paralelo em fecundidade até os idos dos anos 1980 –, mas ao mesmo tempo perceber que nem toda ecologia de nosso tempo está nos textos do Mouro.

É desde o autor e militante, porém, que se encontram as bases não só do reconhecimento da indissociabilidade da vida humana para com o restante da natureza – seu “corpo inorgânico” –, como também os indicativos de que dentre as ambições políticas comunistas se inscreve a cessação do apartamento entre homem e natureza, naquilo em que nominou “naturalismo consumado”, que não seria outra coisa que não, também, um “humanismo consumado”.

Encontrando bases firmes nestas leituras, o ecossocialismo se coloca em contraposição direta e completa a outras correntes da ecologia de base anti-humanistas que despontaram nos séculos XX e XXI. Nesse sentido, as obras de Michael Löwy, Daniel Bensaïd e Daniel Tanuro são pródigas em exemplos reflexivos do quanto merecem ser objeto de embate tais proposições teóricas.

Diz-se isso não apenas quanto às correntes propriamente ecocapitalistas, lastreadas na perspectiva de um “desenvolvimento sustentável” do modo de produção e controle social capitalistas, eclipsando a contradição inerente ao fato deste se pautar pelo impulso expansivo da mercantilização de tudo, da apropriação e destruição de riquezas e no aprofundamento do apartamento entre homem e natureza. Coloca-se também a perspectiva ecossocialista contra linhagens do pensamento ecológico que descartam o papel humano na composição da teia de vida, não se sensibilizam com questões sociais e desprezam a defesa da “natureza selvagem” do que são as contradições e violências de classe perpetradas no capitalismo.

Parte decisiva desta empreita política passa, inclusive, pela necessidade de se particularizar a ação antrópica no planeta sob o capitalismo quando comparada a outros modos de vida que, de forma mais ou menos harmônica, estabelecem relações em patamares de menor predação – ou até mesmo de completa

harmonia – com o restante da natureza. Reconhecer a tônica produtivista inscrita na sociabilidade humana pelo capitalismo é também reconhecer a necessidade do humanismo ecossocialista de nossos tempos se pautar por um novo modo de produzir e consumir alheio a tais bases produtivistas.

O humanismo, deste modo, se coloca como indutor fundamental não só das consciências como também das ambições de construção de um novo modo de vida, de um novo arranjo civilizacional, em que o apartamento entre homem e natureza, qual quis Marx, será verdadeiramente dissolvido. E é só pela disposição de continuidade da humanidade, na dedicação e responsabilidade para com as gerações vindouras, pautando-nos na certeza da possibilidade – e da contemporânea existência – de modos de vida outros não subsumidos à civilização capitalista, industrial, moderna e ocidental, que os saldos organizativos aptos a colocar em curso uma agenda programática ecossocialista se fazem possível.

Afinal, para que lutar por um novo mundo se deles nossa existência nele é dispensável, ou até mesmo indesejável?

**Referências:**

- ALTHUSSER, Louis. **Por Marx**. Trad. Maria Leonor F.R. Loureiro, Márcio Bilharinho Naves, Celso Kashiura Jr.. Campinas: Unicamp, 2015.
- ASSUNÇÃO, Vânia Noeli Bá Ferreira de. Marxismo e crise ecológica: comentários críticos ao ecossocialismo de Michael Löwy a partir da ontologia marxiana. **Espaço Acadêmico**, Maringá, v. 16, n. 188, p. 62-73, 2017.
- BRASIL 247. Com discurso ecossocialista, Yaku Pérez pode disputar segundo turno no Equador. Publicado em 08.02.2021. Disponível em: <<https://www.brasil247.com/mundo/com-discurso-ecossocialista-yaku-perez-pode-disputar-segundo-turno-no-equador>>, acessado em 13.05.2021..
- BRASIL DE FATO. Candidato ecossocialista do Equador: indígena e apoiador dos golpes na América Latina. Publicado em 10.02.2021. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/02/10/candidato-ecossocialista-do-equador-indigena-e-apoiador-dos-golpes-na-america-latina>>, acessado em 13.05.2021.
- BENSAÏD, Daniel. **Marx, o intempestivo**: grandezas e misérias de uma aventura crítica. Trad. Luiz Cavalcanti de M. Guerra. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- BENSAÏD, Daniel **Marx, manual de instruções**. Trad. Nair Fonseca. São Paulo: Boitempo, 2013.
- BENSAÏD, Daniel **Le sourire du Spectre**: nouvel esprit du communisme. Paris: Michalon, 2000.
- BOBBIO, Norberto. Existe uma doutrina marxista do Estado? In: BOBBIO, Norberto *et alii*. **O Marxismo e o Estado**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- CASTELO, Rodrigo. **O social-liberalismo**: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- CAUSA OPERÁRIA. No Equador, o golpe sob a cobertura "indígena" e "ecossocialista". Publicado em 12.02.2021. Disponível em: <<https://www.causaoperaria.org.br/no-equador-o-golpe-sob-a-cobertura-indigena-e-ecossocialista>>, acessado em 13.05.2021.
- CHESNAIS, François. SERFATI, Claude. “Ecologia” e condições físicas da reprodução social: alguns fios condutores marxistas. **Crítica marxista**, Campinas, n.16, São Paulo: Boitempo, 2003, p. 39-75.
- DHAR, Sushovan. Peasant mobilizations against backdrop of agrarian crisis. In: International viewpoint, publicado em 11.05.2021. Disponível em: <<https://internationalviewpoint.org/spip.php?article7137>>, acessado em 13.05.2021.
- DUTRA, Israel. O Equador votou por outro caminho. Publicado em 08.02.2021. Disponível em: <<https://movimentorevista.com.br/2021/02/o-equador-votou-por-outro-caminho>>, acessado em 13.05.2021.
- FOSTER, John Bellamy. **A ecologia de Marx**: materialismo e natureza. Trad. Maria Teresa Machado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- HARRIBEY, Jean-Marie. Marxisme écologique ou écologie politique marxienne. In: BIDET, Jacques. KOUVÉLAKIS, Eustache. (org). **Dictionnaire Marx contemporain**. Paris: PUF, 2001, p.183-200.
- LEITE, José Correa. Por que as eleições do Equador afetam tod@s nós. Publicado em 14.02.2021. Disponível em: <<https://www.insurgencia.org/blog/por-que-as-eleicoes-do-equador-afetam-tod-s-nos>>, acessado em 13.05.2021.
- LEITE, José Correa, UEMURA, Janaina. SIQUEIRA, Filomena. Introdução. In: LEITE, José Correa, UEMURA, Janaina. SIQUEIRA, Filomena (org.). **O eclipse do progressismo**: a esquerda latino-americana em debate. São Paulo: Elefante, 2018, p. 7-15.
- LÖWY, Michael. Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista. **Caderno CRH**, Salvador, v. 26, n. 67, p. 79-86, 2013.
- LÖWY, Michael. **Ecologia e socialismo**. São Paulo: Cortez, 2005.

- LÖWY, Michael. **O que é ecossocialismo?** 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2014.
- LÖWY, Michael. Por um marxismo crítico. Trad. José Correa Leite. **Lutas sociais**, São Paulo, n. 3, p. 21-30, 1997.
- LÖWY, Michael. BESANCENOT, Olivier. **Afinidades revolucionárias**: Nossas estrelas vermelhas e negras. Por uma solidariedade entre marxistas e libertários Trad. João Alexandre Peschanski e Nair Fonseca. São Paulo: UNESP, 2016.
- MARTÍNEZ-ALIER, Joan. **L'écologisme des pauvres**: une étude des conflits environnementaux dans le mond. Trda. André Verkaeren. Paris: Les petits matins/Institut Veblen, 2014.
- MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I, "O processo de produção do capital". Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, Karl. **Crítica ao Programa de Gotha**. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MARX, Karl. **Os despossuídos**: debates sobre a lei referente ao furto de madeira. Trad. Mariana Echalar e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX, Karl. **Diferença entre a filosofia da natureza de Demócrito e Epicuro**. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2018.
- MARX, Karl. **Grundrisse**. Trad. Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Trad. Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.
- MENEGAT, Marildo. Civilização em excesso. **Síntese**, Belo Horizonte, v. 28, n. 90, 2001, p.115-134.
- NASH, Roderick. **Wilderness and the american mind**. New Haven: Yale University, 1967.
- NAVES, Márcio Bilharinho. **A questão do direito em Marx**. São Paulo: Outras Expressões/Dobra, 2014,
- NORTON, Benjamin. How Ecuador's US-backed, coup-supporting 'ecosocialist' candidate Yaku Pérez aids the right-wing. Publicado em 06.02.2021. Disponível em: <<https://thegrayzone.com/2021/02/06/yaku-perez-pachakutik-ecuador-us-coup>>, acessado em 13.05.2021.
- PENA-RUIZ, Henri. **Karl Marx, penseur de l'écologie**. Paris: Seuil, 2018.
- SAITO, Kohei. **O ecossocialismo de Karl Marx**. Trad. Pedro Davoglio. São Paulo: Boitempo, 2021.
- SANTOS, Fabio Luis Barbosa dos. **Uma história da onda progressista sul-americana (1998-2016)**. São Paulo: Elefante, 2018
- SARTORI, Vitor Bartoletti. Marx, natureza e mineração: da indústria extrativa pura às sociedades por ações. **Culturas jurídicas**, Niterói, v. 6, n. 14, 2019, p. 79-117.
- SEFERIAN, Gustavo. **Direito do Trabalho como barricada**: sobre o uso tático da proteção jurídica dos trabalhadores e trabalhadores. Belo Horizonte: RTM, 2021a.
- SEFERIAN, Gustavo. Direito do Trabalho vivo. **Teoria Jurídica Contemporânea**, v. 6, 2021c, p.1-27.
- SEFERIAN, Gustavo. O duplo caráter do direito à existência: luta de classes e articulação estrutural das contrarreformas sociais, políticas e ambientais. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v.12, n.23, 2020, p.220–248.
- SEFERIAN, Gustavo. Pode a jibóia ser ecossocialista?: pontos para a retomada da experiência da Comuna de Paris como indutora da contemporânea revolução social e ecológica. In: BATISTA, Flávio Roberto. BENITEZ, Carla. SEFERIAN, Gustavo (coords.). **Comuna de Paris, Estado e Direito**. Belo Horizonte: RTM, 2021b.
- SEFERIAN, Gustavo. Onze proposições sobre o direito do trabalho desde a perspectiva ecossocialista. **Teoria Jurídica Contemporânea**, v. 4, n. 1, 2019, p. 89-110.

SVAMPA, Maristela. **As fronteiras do neoeextrativismo na América Latina**: Conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. Trad. Lígia Azevedo. São Paulo: Elefante, 2019.

TANURO, Daniel. **L'impossible capitalisme vert**. Paris: La découverte, 2010.

---

### Notas

<sup>1</sup> Doutor em direito pela Universidade de São Paulo. Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em seus cursos de graduação e no programa de pós-graduação em Direito. Realizou pesquisa pós-doutoral junto ao CéSor/EHESS/CNRS, em Paris. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6051232864493698>. Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-5587-6734>. E-mail: [seferianacad@gmail.com](mailto:seferianacad@gmail.com).

<sup>2</sup> Agradeço ao camarada Afrânio Castelo pela recente remissão à passagem do clássico do pai do trotskismo brasileiro, em debates internos sobre comunicação na organização política em que militamos, a Insurgência.

<sup>3</sup> Tradução livre de: “La crise écologique est, avec la crise du travail salarié, le grand révélateur des limites de la rationalité marchande.”

<sup>4</sup> Tradução livre de: “Cette précision devrait aider à démêler les arguments confus, et parfois contradictoires, de certains plaidoyers écologistes. Il faut défendre la biodiversité? Nous en sommes bien d'accord. Mais pourquoi au juste? Para préférence esthétique pour la différence contre l'uniformité? Pas respect de la vie sacralisée sous toutes ses formes? Serait-il donc incompatible d'être écologiste conséquent et pêcheur, chasseur ou amateur de corrida? Un bon écologiste devrait-il être forcément végétarien? Pourquoi le respect absolu du vivant devrait-il s'arrêter au règne animal au lieu de s'étendre au règne végétal? Où commence et où finit la vie dans un écosystème? On voit poindre les dérives possibles d'un intégrisme écologique mêlant imprudemment des critères philosophiques ou religieux, esthétiques et sociaux”. Frisamos que a tradução de “corrida” por “vaquejadas” – e não por touradas – remete a uma questão política pulsante nos debates sócio-ambientais e ecossocialistas no Brasil, a melhor ambientar a discussão ao público leitor.

<sup>5</sup> Tradução livre de: “Parler de changement ‘anthropique’ revient à fourrer ces logiques différents dans um même sac”.

<sup>6</sup> Tradução livre de: “Le terme grec anthropos désignant l'homme générique, le qualificatif qui en est dérivé suggère un phénomène dû à notre espèce en tant que telle. Ou le réchauffement que nous subissons est dû principalement à la combustion de combustibles fossiles depuis deux siècles, depuis la révolution industrielle. Ce n'est donc pas l' 'activité humaine' em général – pour ne pas parler de l' 'homme' em général – qui en est la cause mais un mode particulier de cette activité, historiquement et socialement déterminé. Les sociétés antérieures ne sont pas responsables du réchauffement, pas plus que les communautés qui perpétuent aujourd'hui d'autres modes de production.”

<sup>7</sup> Tradução livre de: “Ce qu'on appelle ‘crise écologique’ est plutôt une crise historique de la relation entre l'humanité et son environnement”.

<sup>8</sup> Tradução livre de: “Une écologie naturaliste radicale, n'accordant à l'espèce humaine aucun intérêt particulier dans le règne du vivant, devrait logiquement être indifférente aux arguments qui privilégient la survie de l'espèce et la solidarité intergénérationnelle.”

<sup>9</sup> Tradução livre de: “La controverse relève en réalité d'une opposition politique entre une écologie humaniste et une écologie anti-humaniste, entre une écologie sociale et une ‘écologie profonde’ ou naturaliste. Le partage se fait sur la question de savoir si l'homme peut être considéré comme une fin actuelle de la biodiversité ou comme une espèce parmi d'autres dont l'avenir nous indiffère. Confrontés aux misères de notre temps, nous nous efforçons d'y répondre avec nos moyens en ménageant notre niche spatio-temporelle. À ce niveau, la crise écologique ne cesse de croiser la crise sociale.”

<sup>10</sup> Tradução livre de: “l'antiproduktivisme de notre temps est nécessairement un anticapitalisme: le ‘paradigme écologique’ est indissociable du ‘paradigme social’ déterminé par les rapports de production”.

<sup>11</sup> Tradução livre de: “Seule une écologie humaniste peut (...) éviter l'effet démobilisateur d'un écologisme apocalyptique”.

Recebido em: 27 de junho de 2021

Aprovado em: 19 de agosto de 2021